

39	126
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### ATA N° 20/2016

----- Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h30m.

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelo Sr. Presidente foi proposto que se desse início ao procedimento para elaboração da proposta de Projeto de Regulamento sobre as condições de cedência e utilização do Campo Desportivo do Parque de Lazer, uma vez que o referido equipamento não possui regulamento. A Proposta foi aceite por unanimidade. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi proposto se ratifique a emissão do parecer favorável à prestação de serviços (Avença), para a criação da Zêzere TV. A Câmara Municipal ratifico, por unanimidade de acordo com a de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

#### CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 205/2016**, no valor total de € 2.535.887,25 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), de **Operações Orçamentais no valor de € 2.323.809,12** (dois milhões trezentos e vinte e três mil oitocentos e nove euros e doze cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais no valor de € 212.078,13** (duzentos e doze mil setenta e oito euros e treze cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **13 a 26 de outubro de 2016**, no montante de € **197.291,05** (cento e noventa e sete mil duzentos e noventa e um euros e cinco cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- **VISÃO E MISSÃO DO MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE PARA O BIÊNIO 2017/2018.** Presente Informação Interna n.º 7469 em 24/10/2016, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata, que se transcreve para os devidos efeitos legais:-----

----- **“Visão e Missão para o biénio 2017/2018**-----

----- **Visão** - A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, tem por missão definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do Município, contribuindo para a afirmação da importância e competitividade do mesmo no quadro da região e do país, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua competência e promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em diálogo constante com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local. -----

----- **Missão** Promover a articulação dos serviços, garantindo a concretização das políticas municipais e das atividades definidas no quadro das Grandes Opções do Plano, orientando e apoiando a atividade das estruturas autárquicas para as áreas do planeamento estratégico e do território, do planeamento e gestão financeira e orçamental, do desenvolvimento económico, da comunicação, imagem e relações públicas, das tecnologias de informação, da gestão dos edifícios municipais, das relações institucionais com os órgãos autárquicos e de soberania nacional. Incentivar, orientar e apoiar as estruturas na implementação e na concretização das seguintes atividades: Na gestão de equipamentos desportivos e na cooperação com o movimento associativo; Nas áreas da modernização administrativa, de habitação e ação social, de cooperação intermunicipal, de planeamento e gestão de recursos humanos; Na gestão de processos de concurso de empreitadas e fornecimentos; Nas áreas do planeamento e gestão urbanística; Nas áreas dos sistemas de informação geográfica e na gestão das infraestruturas municipais de abastecimento de água e saneamento; Nas áreas do ambiente e de prestação dos serviços públicos de higiene e limpeza urbanas; Na gestão do parque de viaturas municipais e a gestão, qualificação e conservação dos espaços públicos; Na verificação e garantia do cumprimento dos regulamentos e posturas municipais; Nas áreas da educação e da juventude, da cultura, da

39	127
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

leitura pública, do turismo e do património cultural, apoiando o movimento associativo e a comunidade educativa; Nas áreas da segurança e Proteção Civil dos cidadãos, supervisionando em matérias de proteção civil indelegáveis. -----

O Presidente da Câmara, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a proposta do Sr. Presidente da Câmara, aprovar a Visão e Missão para o biénio 2017/2018. -----

----- **GRANDES OPCÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2017**, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. **Pelo Sr. Presidente** foram dadas algumas explicações técnicas aos vereadores Dr.<sup>a</sup> Elisabete Matias Henriques e Dr. António Vicente Martins, conforme solicitação, tendo os mesmos anuído que se encontravam esclarecidos. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Sr. Dr. António Vicente Martins e Dr.<sup>a</sup> Elisabete Matias Henriques, aprovar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2017, dando cumprimento à alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e submeter os presentes documentos à Assembleia Municipal para aprovação de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12/09.-----

----- **MAPA DE PESSOAL 2017**. Anexo I (Competências) e Anexo II (Caracterização dos postos de trabalho), que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Dr. António Vicente Martins e Dr.<sup>a</sup> Elisabete Matias Henriques, aprovar o Mapa de Pessoal 2017, com os seus anexos e remeter à Assembleia Municipal a proposta do Mapa de Pessoal 2017, respetiva caracterização de postos de trabalho e competências, de acordo com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, para aprovação.-----

----- **BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2016/2017**. Presente Informação Interna n.º 7467 em 24/10/2016 da DASI. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de dez Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior: a) Atribuir cinco Bolsas de Estudo de 50% do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) e cinco Bolsas de Estudo de 20% do valor do indexante dos apoios sociais (IAS), nos montantes de 209,61 Euros e 83,84 Euros, respetivamente; b) O prazo para apresentação da candidatura é de 14 de novembro 2016 a 31 de dezembro 2016; c) Designar o seguinte júri para seriação dos candidatos: o Vereador da Educação, Dr. Hélio Duarte da



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Silva Ferreira Antunes, a vereadora Dr.<sup>a</sup> Elisabete Matias Henriques e o Vice-Presidente, Eng.º Paulo Neves.-----

### PEDIDO DE APOIO

----- **Sport Club de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9393 em 17/10/2016, solicitam transporte para os seniores no dia 23/10/2016. Para ratificar. Presente Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de autorização, conforme consta no relatório que fica anexo à minuta da ata, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

### LICENÇA DE RUÍDO

----- **Fábrica da Igreja Paroquial de Paio Mendes**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 9491 em 20/10/2016, requer a licença especial de ruído para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição, a ter lugar no largo da Capela de Nossa Senhora da Conceição, no lugar de Ereira, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto, nos dias 7 e 8 de dezembro das 9h às 24h. Presente Informação Interna n.º 7456 em 24/10/2016 e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu simbolismo e tradição para a localidade e uma vez que nas imediações do local em causa se verificam habitações, emitir a respetiva licença, condicionada às medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente durante o período noturno, ou seja, a partir das 23:00h. Considerado que se trata de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis, garantir perante os grupos musicais, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos, uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado, bem como, comprometerem-se, durante o horário definido, nomeadamente durante a madrugada, a ter em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído supramencionadas e cumprir na íntegra, os horários definidos e não permitir que os grupos musicais, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo.-----

39	128
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### PUBLICIDADE

-----**Clube de Atletismo de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9489 em 20/10/2016, solicita autorização para afixação de pendões de plástico, no âmbito da realização do 4º Trail do Zêzere. Presente Informação Interna n.º 7375 em 20/10/2016 e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o requerente, autorizar a afixação de pendões de plástico, no âmbito da realização do 4º Trail do Zêzere, condicionada aos termos do artigo 9º do Anexo I do regulamento municipal de ocupação do espaço público, e nos termos do artigo 12º do regulamento municipal de publicidade, nomeadamente às boas condições de afixação e inscrição da mensagem publicitária, às boas condições de conservação, funcionamento e segurança do suporte publicitário, bem como, findo o prazo de validade da licença, que sejam retirados do local as mensagens publicitárias e o respetivo suporte, nos cinco dias seguintes à realização do evento. A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, isentar a entidade do pagamento de taxas, de acordo com o n.º 9 do artigo 28.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, tendo em conta o relevante interesse municipal da realização deste evento desportivo. -----

### PARECER

-----**Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9210 em 11/10/2016, solicitam parecer sobre a proposta de turnos das Farmácia para 2017. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à presente proposta de turnos das Farmácia para 2017, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. -----

### TOPONÍMIA

-----Informação Interna n.º 4519 em 27/06/2016 e Informação Interna n.º 6582 em 20/09/2016, sobre Atribuição de Designação Toponímica na Freguesia de Chãos. Presente Proposta da Junta de Freguesia de Chãos, Planta Orto, Ata da Comissão de Toponímia e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a ata da Comissão de Toponímia, aprovar a atribuição de designação Toponímica “Rua Professor Vítor Homem”, no lugar de Pinheiros, Freguesia de Chãos. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### SINALIZAÇÃO

-----**Valdemar A. Gomes Faustino** solicita a colocação de lombas redutoras de velocidade no Carril. Presente Estudo de sinalização e Relatório com Informação e Despachos, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir o presente estudo de sinalização na empreitada a realizar em 2018.

### APOIO DOMICILIARIO – HABITACÃO

-----Presente Informação Interna n.º 7200 em 13/10/2016, sobre visita a várias habitações - trabalhos a realizar pela equipa da Just a Change em colaboração com o Município. Para ratificar. Presente Relatório com Despacho. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, ratificar o despacho de autorização da despesa, conforme consta no relatório, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. A informação fica anexa em fotocópia à minuta da ata.-----

### POSSE ADMINISTRATIVA

-----**Carlos Humberto dos Santos Mateus**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3185 em 05/04/2016, solicita a limpeza e desmatação de terrenos circundantes ao seu prédio, sito em Frazoeira. Presentes Informações Internas números 2669 em 12/04/2016, 3677 em 19/05/2016, 4961 em 13/07/2016, 5959 em 26/08/2016 e Informação Interna n.º 7126 em 11/10/2016 com proposta de posse administrativa. Presente Relatório com Despachos, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata bem como as informações. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com as Informações Internas e com o Despacho, declarar a posse administrativa dos prédios em causa e que se notifique a proprietária dos prédios: 1 - do ato de posse administrativa, nos termos do artigo 114.º do CPA, sendo fixado um prazo de 10 dias para, querendo, em sede de audiência prévia, se pronunciar; 2 - que os custos da operação de limpeza ser-lhe-ão comunicados, após a execução dos trabalhos; 3 - que findo o prazo referido anteriormente, sem que ocorra pronúncia ou que os terrenos não sejam limpos, que a posse administrativa seja efetivada.---

-----**Teresa Afonso Jarreira Perdigoto**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 6787 em 26/07/2016, solicita a limpeza de terreno. Presentes Informações Internas números 6565 em 20/09/2016 e 7178 em 13/10/2016 com proposta de posse administrativa. Presente Relatório com Despachos, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara

39	129
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação e Despacho e por não ter sido reclamado a sua titularidade por nenhum herdeiro, que seja feita a competente limpeza, pelos serviços, às expensas dos herdeiros, nos termos do n.º 6 do artigo 60.º do Regulamento do serviço de gestão de resíduos e limpeza urbana no Município de Ferreira do Zêzere, publicitado sobre o Aviso n.º 9200/2014 de 11/08/2014, declarar a posse administrativa do prédio, pela Câmara Municipal. Deverão os herdeiros do prédio, serem notificados, por Edital, a colocar nos locais do costume, do ato da posse administrativa nos termos do artigo 114.º do CPA, para em sede de audiência de prévia, dentro de um prazo razoável de 10 dias, se pronunciarem, bem como, caso não o façam, a execução dos trabalhos será efetuada às suas expensas. Findo esse prazo, caso não se realize a limpeza do terreno, ou não ocorra pronuncia, a posse administrativa será efetivada. -----

### EMPREITADAS

----- Presente Informação Interna n.º 5041 de 15/07/2016 e Informação Interna n.º 6528 em 19/09/2016, sobre "*Empreitada de Recuperação de Vias Municipais*". Presente Publicação no DR, Relatório de Análise de Propostas e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de adjudicação da empreitada "Recuperação de Vias Municipais" à empresa Contec – Construção e Engenharia, SA, pelo valor de € 232.982,25 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos do relatório preliminar de análise de propostas, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. ---

### LICENCIAMENTO

----- **António Maria Marques Melo**, pedido de legalização e conclusão de uma ampliação efetuada numa habitação e construção de um anexo, sito no lugar de Milheiros, da Freguesia de Areias e Pias (Proc.º 01/44/2016). Presente Informação n.º 6908 em 30/09/2016 do setor de Gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação e o Despacho do Chefe da Duoma, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização e conclusão de uma ampliação efetuada numa habitação e construção de um anexo, nos termos previstos no artigo 20.º do Decreto-



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Lei n.º 555/99, 16/12, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

----- **José Bernardo da Silva**, Licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma moradia, sita na Rua Canto do Casalinho n.º 98, no lugar e Freguesia de Águas Belas (Proc.º n.º 01/90/2015). Presente Informação Interna n.º 7257 em 17/10/2016, do sector de gestão urbanística da Duoma, com proposta de informação final para decisão e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação e com o Despacho do Chefe da Duoma, tendo em conta que estão reunidos os requisitos legais e regulamentares, aprovar o licenciamento da presente operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26.º conjugado com o artigo 23.º do RJUE e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - a validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013, de 21 de agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras; - se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamentado, nos termos do n.º 2 do art.º 76 do RJUE; - o título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; - deve ser solicitado a concessão do título de autorização de utilização no prazo de 30 dias. -----

### CADUCIDADE

----- **António Marques**, Licenciamento de obras de alteração de um anexo, sito na Rua das Lameiras, no lugar de Paio Mendes, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Proc.º n.º 01/80/2011). Presente Informação Interna n.º 7454 em 24/10/2016, do sector de gestão urbanística da Duoma, com proposta de intenção de caducidade e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação e o Despacho do Chefe da Duoma, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3 da informação, ou seja, do procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do art.ºs 121.º e 122.º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará n.º 184/11. -----

39	130
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

----- **Cláudia Sofia Cotrim da Silva Ramos**, Licenciamento de obras de construção de uma moradia e muro de vedação, sito na Rua da Benvinda n.º 203, no lugar de Carril, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Proc.º n.º 01/121/2013). Presente Informação Interna n.º 7459 em 24/10/2016, do sector de gestão urbanística da Duoma, com proposta de intenção de caducidade e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a Informação e Despacho do Chefe da Duoma, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3 da informação, ou seja, do procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do art. ºs 121.º e 122.º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal, vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará n.º 118/14. -----

----- **Maria Amélia de Jesus Santos Marques**, Licenciamento de obras de construção de um muro de suporte, sito na Rua Capitão Pires n.º 38, no lugar de Paio Mendes, freguesia Nossa Senhora do Pranto (Proc.º n.º 01/66/2015). Presente Informação Interna n.º 7449 em 24/10/2016, do sector de gestão urbanística da Duoma, com proposta de intenção de caducidade e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a Informação e com o Despacho do Chefe da Duoma, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3 da informação, ou seja, do procedimento de audiência prévia escrita, nos termos dos art. ºs 121.º e 122.º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal de vir a declarar a caducidade do licenciamento, por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará n.º 89/16. -----

### LOTEAMENTOS

----- **Nidogos, Investimentos Imobiliários e Participações Financeiras, SA.**, pedido de alteração aos lotes 27 e 28 do loteamento titulado pelo Alvará n.º 01/2001, sitos no lugar de Martinela, na Freguesia de Águas Belas (Proc.º n.º 02/3/2015). Presente Informação Interna n.º 7213 em 14/10/2016, do Chefe da Duoma, Eng.º João Frias, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a Informação do Chefe da Duoma, considerando que: - em 09/06/2016, a Câmara Municipal deliberou notificar os interessados nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e de Edificação, bem como solicitar parecer a CCDR-LVT, no sentido de

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

clarificar se esta alteração ao loteamento, face à sua especificidade, tem enquadramento legal; - efetuada que foi a notificação aos interessados, estes não se pronunciaram; - na sequência da notificação da Câmara Municipal a CCDR- - LVT emitiu o parecer respetivo, registado nesta Autarquia em 11/10/2016, pelo n.º 9230, segundo o qual não é viável a presente alteração ao loteamento, aprovar a intenção de indeferimento, tendo em conta a alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, de acordo com os fundamentos do referido parecer da CCDR-LVT. -----

----- **EIPWU, Lda**, Loteamento referente a Aldeamento Turístico, de turismo de natureza, sito no lugar de Aderneira, na Freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º 02/1/2016). Presente Informação Interna n.º 7214 em 14/10/2016, do Chefe da Duoma, Eng.º João Frias, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Considerando que: 1 - a Câmara Municipal solicitou parecer a CCDR-LVT que esclarecesse quanto à forma de proceder, pelo facto de o artigo 21º do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode, que regula as Áreas Turísticas, onde se situa este loteamento, estar suspenso; 2 - que nesse pedido, admitia-se que o parecer da comissão de coordenação e desenvolvimento regional previsto no n.º 1 do artigo 42º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação pudesse suprir essa suspensão; 3 - em resposta, vem a CCDR-LVT informar que não pode ser o parecer a suprir a lacuna em causa, devendo a situação ser ponderada no âmbito do procedimento de transposição das normas do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode (POACB) vinculativos dos particulares para o Plano Diretor Municipal (PDM); 4 - estando esse procedimento em curso e dado que o requerente não tem responsabilidade na lacuna em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a Informação, aprovar a suspensão do procedimento de aprovação deste loteamento até a publicação da alteração por adaptação ao PDM referente à transposição das normas do POACB referidos. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a adenda na presente Ordem de trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

----- **PARECER:** -----

----- **Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9156 em 10/10/2016, solicita a emissão de parecer referente

39	131
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

à autorização para a (re) arborização de Mário Jorge Garcez Sebastião. Presente Informação Interna n.º 7216 em 14/10/2016 e Relatório com Despacho. Para ratificar. -----

----- **Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9157 em 10/10/2016, solicita a emissão de parecer referente à autorização para a (re) arborização de Celestino Alves Miguel. Presente Informação Interna n.º 7238 em 14/10/2016 e Relatório com Despacho. Para ratificar.” -----

----- **“CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES. Centro Bem-Estar Social de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8672 em 26/09/2016, solicita autorização para efetuar obras de melhoramentos no interior do edifício da Escola Primária de Outeiros. Para ratificar. Presente Relatório com Despacho.” -----

----- A adenda foi aceite por unanimidade. -----

### PARECER

----- **Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9156 em 10/10/2016, solicita a emissão de parecer referente à autorização para a (re) arborização de Mário Jorge Garcez Sebastião. Presente Informação Interna n.º 7216 em 14/10/2016 e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório que fica anexo à minuta da ata, no âmbito do pedido de autorização para a (re) arborização de Mário Jorge Garcez Sebastião, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9157 em 10/10/2016, solicita a emissão de parecer referente à autorização para a (re) arborização de Celestino Alves Miguel. Presente Informação Interna n.º 7238 em 14/10/2016 e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório que fica anexo à minuta da ata, no âmbito do pedido de autorização para a (re) arborização de Celestino Alves Miguel, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES. Centro Bem-Estar Social de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8672 em 26/09/2016, solicita autorização para efetuar obras de melhoramentos no interior do edifício da Escola Primária de Outeiros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Presente Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de autorização, conforme consta no relatório que fica anexo à minuta da ata, no âmbito do pedido do Centro Bem-Estar Social de Águas Belas para efetuar obras de melhoramentos no interior do edifício municipal denominado “Escola Primária de Outeiros”, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- **Pelo Sr. Presidente** foi cumprimentado o público presente dizendo que pensa saber o assunto que os trás a reunião de Câmara (Biocompost, Lda.), pelo que solicita que se inscrevam, para que possam apresentar as suas questões. -----

----- **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito que queria colocar duas questões pessoais e apenas da sua inteira responsabilidade, solicitando esclarecimento sobre a recolha de vidro e de monos, apresentando uma carta, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata e que se transcreve para os devidos efeitos legais: -----

“Sr. Presidente -----

Eu, Vítor Mendes, portador do cartão de eleitor n.º B-1049, no dia 28 de julho de 2016, levantei na reunião pública da Câmara Municipal o problema de ausência na recolha do lixo, não doméstico. -----

Na resposta, o Senhor Presidente disse, que se devia ligar para a Câmara Municipal, e informar os serviços para que se fizesse a recolha. -----

Hoje, trago de novo aqui o mesmo problema, mas com outros contornos -----

No dia 10 ou 11 de outubro de 2016, eu Vítor Mendes, liguei para os serviços camarários, tendo-me identificado, expliquei o assunto a tratar, e o morador que tem lixo para ser recolhido também deu o seu nome, e o lixo continua por ser recolhido. -----

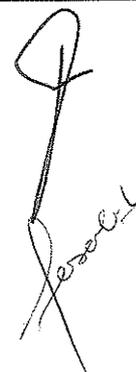
Acredito se este lixo estivesse à porta da Câmara, ou junto à casa do Senhor Presidente, rapidamente seria recolhido. -----

O Senhor Presidente fá-la muito, e investe na promoção turística do Concelho. Não acha que é má política esta incapacidade da Câmara na resolução de um assunto básico de qualquer sociedade que se diz desenvolvida. -----

Eu, considero que o dever de qualquer eleito autarca, em primeiro lugar, é dar resposta as questões básicas do seu concelho. Isto é, tentar resolver em primeiro lugar, os problemas

39	132
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE



que afetam as populações, e não em se preocupar na promoção turística como fonte prioritária do concelho. Não se ganha o turismo com a poluição do ar, dos maus cheiros, e com a possível contaminação das águas pluviais. -----

Quando ao Senhor Vereador Paulo Jorge Alcobia responsável pela Limpeza e Higiene Urbana, desejo chamá-lo atenção para o seguinte. -----

Na rua Luís de Camões perto do café Aba da Fonte, existem vários contentores. Dois deles são para vidro. -----

Porem, o contentor verde redondo e mais pequeno, encontra-se cheiro de vidro e desde junho do ano em curso que não é feita a sua recolha. Isto é á cinco meses. -----

Já o mesmo não acontece com o outro contentor. -----

Seria bom que o Senhor Vereador tomasse medidas para o recolher, esperando eu, que não demore os mesmos cinco meses. -----

Para terminar, quero afirmar que existem políticos que em campanha eleitoral prometem mundos e fundos, quando se encontram no poder, é vê-los fugirem as suas responsabilidades, ou se esquecerem por completo dos seus compromissos eleitorais. -----

Um muito obrigado pela atenção-----

Ferreira do Zêzere, 27 de outubro de 2016” -----

----- **Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito que de seguida iria passar para a intervenção que trás todo o público presente a reunião de câmara, apresentando uma carta, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata e que se transcreve para os devidos efeitos legais: - -----

“Muito boa tarde -----

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, e restante População. -----

De novo, em nome dos subscritores do Abaixo-Assinado, eu, Vítor Manuel Rodrigues Mendes, eleitor n.º B-1049, voltamos de novo à reunião pública da Câmara Municipal no sentido de podermos esclarecer e se possível sermos esclarecidos sobre o assunto que continuamente nos trás a estas reuniões. -----

Ao iniciar a nossa intervenção, queremos chamar a atenção do Sr. Presidente da Câmara e de todo o Executivo camarário, de que ainda não nos foram entregues os documentos que foram solicitados em requerimento nas nossas intervenções e também na Assembleia Municipal de 23/09/2016, tais como; Projeto de Viabilidade, e do Estudo de impacto

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Ambiental, bem como as Licenças de Construção Laboral e Respetivas Condições de Laboração. -----

Já lá vão alguns meses que a população luta contra as condições de laboração da empresa Biocompost, Lda. Alguns destes esforços criaram resultados positivos e o mau cheiro acalmou, se bem que sempre por um curto espaço de tempo. No entanto 3 dias depois da última inspeção dia 11/09/2016, os maus cheiros voltaram a fazer-se sentir como anteriormente, e sempre acompanhados de um fumo imenso que em certos dias cobre todo o espaço envolvente por várias centenas de metros. Isto, tem acontecido todos os dias desde então. -- -----

Na reunião pública do dia 28/07/2016, o Senhor Presidente disse que se for preciso fazer análises e estamos a falar em 5 ou 6 mil euros, mas comparado com a saúde não é nada, nem que fosse 50 mil, desse que ajude a resolver o problema. -----

Vamos contratar uma empresa sem ninguém saber quando for fazer as medições da qualidade do ar para termos a certeza que é só mau cheiro ou então há ali mais qualquer coisa. -----

Nós perguntamos; -Qual o resultado dessas análises? -----

Posto isto, começemos pelo doc. da responsabilidade da Câmara Municipal dirigido ao Senhor Presidente da Direção Regional da Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, ofício nº 766 de 27/01/2016 que passamos a citar o seu conteúdo.-----

Em resposta ao vosso ofício com a referência OF/20/2016/DL/DRAPLVT, registado nos nossos serviços sob o nº 268 de 11/01/2016, sobre o assunto supra referido, remete-se em anexo a informação técnica que merece o meu despacho favorável de 25/01/2016.-----

Assinado pelo Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

De seguida, no doc. da Câmara Municipal dirigido à mesma direção regional, ofício nº 5568 de 28/07/2016, diz o seguinte; -----

Não temos dúvidas que, embora não sendo continuo os maus cheiros provocados pela atividade desenvolvida pela empresa Biocompost, Lda., são uma realidade. -----

Na parte final do mesmo doc., solicita-se à Direção Regional que tome com a urgência possível, as medidas adequadas à resolução desta desagradável situação. -----

39	133
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

No doc. da Direção Regional da Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, com a referência OF/1906/2016/DL/DRAPLVT de 29/08/2016, diz o seguinte, e passo a citar. ----  
Acusamos a receção da V/ comunicação com a referência nº 5884 datada de 05/08/2016 sobre o assunto em epigrafe. -----

Como é do V/ conhecimento, está a decorrer a análise de um pedido de alteração do estabelecimento em apreço, a qual prossegue a tramitação legalmente estabelecida no Decreto Lei nº 81/2013 de 14 de junho e o qual mereceu o V/ parecer favorável, emitido através da comunicação com referência nº 766 datada de 27/01/2016.-----

Quando reunidos os pareceres favoráveis de todas as entidades consultadas, será possível prosseguir com a aprovação do mesmo.-----

Nestes três documentos identificados nós moradores, chamamos atenção para o seguinte. ---  
Em 27/01/2016, a Câmara Municipal no seu ofício nº 766 assinado pelo seu Presidente da Câmara deu o seu parecer favorável. -----

No dia 28/07/2016 no documento da Câmara Municipal e assinado pelo seu Presidente, solicita à Direção Regional que interceda na resolução do assunto dos maus cheiros. -----

Mas, na resposta, a Direção Regional no doc. de 29/08/2016 com a referência OF/1906/2016/DL/DRAPLVT diz que a Câmara Municipal deu o seu parecer favorável no ofício nº 766 de 27/01/2016. -----

Senhor Presidente. -----

Vamos lá a ver se nos entendemos. O Senhor dá parecer favorável ao que lhe foi solicitado, envia junto um anexo com informação técnica, e mais tarde pede à Direção Regional que intervenha para resolver um problema que o senhor autorizou? -----

Senhor Presidente. -----

Acha que as 450 pessoas que subscreveram o Abaixo-Assinado, e que estão a sofrer na pele o problema que o Senhor criou, que são algumas crianças ou alguns atrasados mentais. -----

Vamos lá esclarecer algumas coisas. No dia 23/09/2016 a Senhora jornalista do médiotejo.net, na reportagem que fez sobre a Assembleia Municipal em que nós participamos, diz em determinada altura que os Abaixo-Assinados acusam o Senhor Presidente da C.M.de parte das questões que colocaram não constam na ata, acusando o Senhor Presidente da C.M. de falsificar esse doc. que configura um crime público. -----

A resposta do Senhor Presidente, é que rejeita a acusação, considerando que é impossível colocar tudo nas atas Municipais. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Senhor Presidente, então para que servem as atas que são os documentos oficiais da C.M. Não nos diga que é para constar só o que lhe convém. -----

Na entrevista que o Senhor Presidente deu ao Jornal médiotejo.net, em 16 de setembro de 2016 disse o seguinte e passo a citar. -----

Na gestão Autárquica está tudo á mostra, não há gavetas fechadas, processos escondidos, não há nada oculto. -----

Então Senhor Presidente, onde estão os doc. que temos vindo a solicitar há meses e que até hoje ainda não nos foram entregues? -----

Os Senhores Vereadores, escondem as nossas posições que deveriam constar nas atas ou serem acompanhadas em anexo. -----

O Senhor responsabiliza os outros pelos seus atos, dá entrevistas dizendo que não há nada escondido, diz ainda que nós estamos a fazer um aproveitamento político. -----

Senhor Presidente, a sua postura e tomadas de posição têm um nome. Falta de ética, falta de responsabilidade política, falta de coragem e de dignidade, tentando passar para outros os seus erros e as suas responsabilidades. Isto é muito feio Senhor Presidente, enquanto não nos provar que estamos errados, consideramos o Senhor Presidente, o principal responsável por toda esta situação. -----

Perante o exposto Senhor Presidente, consideramos que deixou de merecer a nossa confiança enquanto Presidente da Câmara Municipal. -----

Para que também conste em ata, vamos deixar aqui cópia do documento enviado por nós à Direção Regional e cópia do contacto da População à porta da Biocompost. Com o Senhor Deputado pelo Distrito de Santarém, António Filipe do Partido Comunista Português. -----

Acrescentamos ainda a cópia da pergunta ao governo pelo deputado António Filipe em 10/10/2016 relativo à sua vinda há freguesia ligado com a questão da Biocompost. -----

Esperamos que a nossa exposição tenha sido clara Senhores Vereadores. -----

Obrigado pela atenção prestada. -----

Ferreira do Zêzere, 27 de outubro de 2016” -----

-----**Pelo Sr. Vítor Manuel Rodrigues Mendes** foi dito que pretende ainda fazer referencia a um documento enviado pela Biocompost, Lda. em 12/09/2016, às 15H 04M, para a Câmara Municipal, que diz o seguinte: “Vimos por este meio informar que durante as 15 e as 18 h do dia 12/09/2016, estaremos com os portões da nave de compostagem da unidade de compostagem da Biocompost, Lda., abertos.” Refere que a empresa enviou essa

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

39	134
Livro	Folhas

comunicação para a Câmara Municipal às 15H e 04 minutos, isto é, só depois de enviar o documento é que informa a Câmara Municipal. Pergunta se o Sr. Presidente chamou a atenção de alguém. Neste caso, da empresa Biocompost, Lda. Refere que por outro lado quer chamar a atenção de um documento da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, que diz o seguinte: "...assegurar que os portões da nave de produção se encontram sempre fechados, ponderar a construção de antecâmaras de acesso à nave principal...", na parte final refere últimas recomendações "manter o estabelecimento e zona envolvente em boas condições de higiene e limpeza, do funcionamento do estabelecimento não poderão resultar quaisquer situações de insalubridade, ou prejuízo para a saúde pública sob pena de ser inviabilizada a sua laboração", e como tal gostaria de reposta a esta situação.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi solicitado esclarecimento se sobre a Biocompost, Lda. existe mais alguma questão a apresentar, pelo público presente. -----

-----**Pelo Sr. Alberto do Vale** foi dito que uma vez que o Sr. Presidente pretende mandar efetuar análises ao ar, teve um dia excelente para o fazer, que foi o dia 11/10, visto que a empresa não trabalhou. Efetuou-se a vistoria, onde esteve presente o sr. Eng.º Frias, contudo a empresa não estava em funcionamento. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito que tendo em conta que não há mais nenhuma intervenção, irá passar a palavra ao responsável pelo pelouro da recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos, Eng.º Paulo Neves. -----

-----**Pelo Sr. Eng.º Paulo Neves** foi solicitado ao Sr. Vítor Mendes que lhe ajudasse a esclarecer quanto ao telefonema para a Câmara, a que assunto se refere. **Pelo Sr. Vítor Mendes** foi dito que se tratava de monos. **Pelo Sr. Eng.º Paulo Neves** foi dito que, se o Sr. Vítor se refere ao resto dos colchões, segundo informação que tem, já foram retirados. Quanto á questão do vidro, ficam presentes duas situações: se é há cinco meses que não é feita a recolha do vidro, a empresa que faz essa recolha (Resitejo), já teria de ter identificado o problema de não poder recolher o vidro, e a outra é o facto do Sr. Vítor já ter estado em duas reuniões de câmara e numa sessão da Assembleia, e não ter dado o alerta desta situação, concluindo que acha estranho essas duas situações, contudo, ainda assim irá comunicar por escrito à Resitejo a justificação da falta de recolha do vidro. Informa que a Resitejo, à semelhança da Câmara Municipal têm GPS's nas viaturas e facilmente se conseguirá aferir a recolha do vidro, contudo continua a achar muito estranho a falta de recolha há cinco meses. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito quanto às questões apresentadas sobre a Biocompost, Lda., no que se refere às questões técnicas e elementos em falta, será o Chefe de Divisão Eng.º João Frias, que é o responsável por essa área, que irá responder às questões apresentadas e esclarecer o ponto da situação. -----

-----**Pelo Chefe de DUOMA, Eng.º João Frias** foi dito que relativamente aos documentos solicitados em requerimento entregue em reunião de câmara, que no seu entender foi enviado tudo o que foi pedido. Relativamente ao estudo de impacto ambiental, informa que o mesmo não foi enviado porque não existe, visto que este tipo de instalação não exigir a existência do mesmo. Relativamente à licença de exploração, a mesma não foi enviada para a pessoa subscritora do requerimento (Sr. Alberto Vale), mas foi enviada para o Sr. Eng.º Jorge Ponce Leão, por e-mail, onde consta parecer da Câmara Municipal referente à instalação deste tipo de atividade de tratamento de efluentes pecuários. Refere que na sua perspetiva toda a documentação já foi entregue, contudo se entender estar algum documento em falta, solicita que façam esse pedido por escrito, visto que o princípio dos Serviços é a transparência. Refere que a Câmara emitiu pareceres favoráveis, mas apenas na competência que lhe é própria. Relembra as competências da Câmara Municipal, já elencadas em reunião anterior. Refere que a atividade de tratamento de efluentes pecuários interfere com competências de muitas entidades e que cada entidade só pode intervir no âmbito das competências próprias. Refere que a Câmara Municipal tem as seguintes competências: aprovação da localização da atividade, aprovação essa face ao estabelecido no Plano Diretor Municipal, estando condicionada ao mesmo. Nesta situação específica face ao Plano Diretor Municipal era possível a localização da atividade e como tal a Câmara Municipal não tem como indeferir a localização da atividade. Em termos de obras de edificação do edifício, a Câmara fez a aprovação, aprovação essa face ao estabelecido no Plano Diretor Municipal e diversa legislação (estabilidade, água, esgotos etc.). Refere que após a última reunião onde estiveram presentes, irá dar conhecimento de alguns aspetos importantes, nomeadamente que, a DRAPLVT (Direção Regional de Agricultura e Pescas), que é a entidade coordenadora, emitiu parecer favorável ao pedido de autorização de instalação que a Biocompost, Lda., apresentou para ampliar a capacidade de produção da empresa e para poder ter o secador do produto acabado em funcionamento. Na sequência desse pedido a câmara Municipal aprovou a legalização da ampliação do armazém. Refere que houve vistoria referente ao pedido de autorização/instalação, no dia 11 de outubro, na

39	135
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

qual esteve, a representar os serviços da Câmara Municipal, contudo informa que nessas vistorias cada entidade só pode emitir parecer sobre a matéria para a qual tem competência. Nessa vistoria para além do fim específico da mesma, foram tidas em conta, pelas diversas entidades presentes, questões decorrentes de reclamações anteriores. Na sequência dessa vistoria foi autorizado o início do funcionamento da atividade, com as novas condições, com a secagem do produto acabado, e com capacidade maior. Nesse auto de vistoria, enquanto representante dos serviços da Câmara Municipal, tomou uma posição que ficou escrita no Auto de Vistoria, que se transcreve: “tendo em conta os problemas ambientais que têm ocorridos até à presente data, situação que tem motivado a revolta da população local, alerta para a necessidade do total cumprimento pela empresa Biocompost, Lda. das posições tomadas, bem como para a verificação desse cumprimento, por parte das entidades fiscalizadoras”. -----

Refere que continuam a haver sinais de nem tudo estar ainda como deve ser, e como tal, propôs ontem ao Sr. Presidente que a Câmara Municipal sugerisse à entidade coordenadora (DRAPLVT), que essa entidade, juntamente com as restantes entidades envolvidas, com diversas competências no processo, a elaboração de um plano especial de monitorização, no sentido de tentar que a empresa funcione, de modo a não causar os problemas que estão a transtornar as populações. Informou que o Sr. Presidente decidiu favoravelmente, e como tal, seguirá, ainda hoje para a DRAPLVT a referida decisão. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dito que, face à intervenção do Sr. Vítor Mendes, o município faz algumas perguntas, e na maior parte delas dá as respostas. O facto de o Sr. Vítor Mendes dizer que os políticos fazem muitas promessas em campanhas, refere que não se lembra de lhe ter prometido nada, e garante que também nunca lhe vai prometer, em campanha nenhuma. Informa que não tem medo e não deixa de assumir as suas responsabilidades, nem passa as responsabilidades para os outros, pelo contrário, assume os erros dos outros todos. Quando assina um officio, pensa que não passa pela cabeça do Sr. Vítor Mendes que foi o Presidente da Câmara que fez o processo administrativo, limita-se a validar, com a sua assinatura, o que os técnicos informam. Se os técnicos falharem a responsabilidade é do Presidente de Câmara, e se tiver bem é mérito dos técnicos. Informa que na função pública é assim que funciona. Lembra que já tivemos o exemplo de cair uma ponte e quem se demitiu foi o Ministro, não forma os técnicos. Em política é assim, ninguém assume mais responsabilidades que o Presidente da Câmara, e como tal não aceita



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que lhe diga que não assume as suas responsabilidades. Algumas pessoas já perceberam, outros ainda não, e outras nunca vão querer perceber que a questão da Biocompost é um processo administrativo, e que de político tem pouco e há pouco tempo. Volta a referir que quem licencia a atividade da Biocompost, Lda., é a DRAP e não a Câmara Municipal, quem dá pareceres, é um conjunto vasto de entidades. Pergunta se os bombeiros tiverem que dar parecer, e se tudo o que tiver a ver com as suas competências estiver em ordem, o que é que eles têm a ver com o facto de a atividade cheirar mal. Que culpa tem a CERTIEL que cheire mal. Relembra que a Câmara Municipal, limitou-se a dar parecer à construção. Sabe que continuam pessoas interessadas em continuar a baralhar as competências das entidades. Sabe que as eleições se aproximam e que dá jeito a algumas pessoas, mas já disse que vai ser candidato e vai continuar a ser, e o povo irá julga-lo, em setembro/outubro de 2017. Garante que já “comia pão” antes de ser Presidente e irá continuar a “comer pão” depois de deixar de o ser. Relembra que a Câmara Municipal dá parecer á construção, mediante a legislação em vigor, assim como dá para as casas particulares dos munícipes. Pelo Sr. Presidente foi dado outro exemplo de quantas pessoas tiram a carta de caçador para praticar um desporto, e acabam por matar vizinhos, familiares, etc. Quando se licencia ou dá parecer, parte-se do princípio da boa-fé, que o que está a ser licenciado irá ser utilizado de conformidade com a legislação. -----

Reitera que a vistoria realizada no dia 11 de outubro tinha de ser informada, mas haverá outras inspeções em que não há aviso e que enquanto Presidente da Câmara não teria de estar presente porque não é técnico, e não iria poder dar qualquer parecer. -----

----- **Pelo Sr. Alberto Vale** foi solicitado esclarecimento onde estava o Eng.º do Ambiente do Município, Eng.º Hugo Azevedo, que também é presidente de Junta da UFAP e não esteve presente em nada. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dito que o Eng.º do Ambiente do Município não esteve presente porque o ambiente é com a APA, e a Câmara Municipal apenas esteve presente na área que diz respeito: Construção. -----

Quanto á análise do ar informou que já tem orçamento, e que fica em 28.000 €, e não se conseguiu encontra uma empresa que faça os testes todos e que seja acreditada. Informou se a DRAP assumir a responsabilidade de fazer a dita monitorização, não faz sentido o Município mandar fazer análises, tendo em conta que não é competência do Município a realização das mesmas. Caso a monitorização seja aceite, os resultados que saírem daí

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

39	136
Livro	Folhas

estão validados por todas as entidades que têm que validar. Os resultados das análises efetuados por empresa contratada pelo Município podem ser postos em causa, visto que a Câmara Municipal não é a entidade competente para fiscalizar essa matéria. -----

----- **Pelo vereador Dr. António Vicente Martins** foi dito que houve duas sessões que não esteve presente quando das intervenções dos populares sobre o assunto Biocompost, Lda., informando que compreende o problema da população, e que deverão de ter a mesma qualidade de vida dos outros municípios do concelho. Refere que, enquanto vereador sem pelouro, admira a situação de não ver o presidente de Junta da UFAP com a população. Quanto à questão de ter ido um deputado á Biocompost, Lda., não sabe se essa situação estará correta, uma vez que existe população dividida com essa intervenção. Propõe, a votação, para a criação de um grupo de trabalho, para trabalharem com a Câmara Municipal, defendendo o dialogo para que esta situação se resolva o mais depressa possível, devendo, na sua opinião a Junta de freguesia trabalhar em conjunto com a população. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dito que o Presidente da Junta da UFAP é uma pessoa muito preocupada com a situação, e muito mais preocupada que muitos dos presentes. Em relação à intervenção do Sr. Vereador António Vicente refere que achou a sua intervenção inicial sobre a ausências do Presidente de Junta da UFAP lamentável, de um aproveitamento político a toda a prova que revela bem o que o vereador é em termos políticos, não devendo fazer juízos de valor, quando não vê o que se está a passar. Relembra que o Presidente de Junta da UFAP também é trabalhador do Município, e como tal não deverão tentar misturar as situações, informando que a população tem sempre a possibilidade de escolher outro Presidente de Junta nas próximas eleições. Uma vez que tiveram acesso ao processo administrativo podem consultar as intervenções do Eng.º Hugo enquanto técnico, e enquanto Presidente de Junta da UFAP. -----

----- **Pelo Sr. Alberto Vale** foi dito que o Eng.º Paulo Neves sugeriu que contratassem um advogado, mas isso só deverá ser feito em último caso. -----

----- **Pelo Eng.º Paulo Neves** foi dito que se tratou apenas de uma sugestão, visto que já lhes tinha sido explicado inúmeras vezes a situação e as competências de cada organismo e que talvez um advogado da confiança deles lhes pudesse explicar de maneira a que finalmente acreditassem o que lhe já foi dito inúmeras vezes. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dito que para terminar informa que viu um vídeo que anda a circular com a crítica de o Presidente da Câmara e o Presidente da Junta não estarem

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

presentes numa manifestação junto à Biocompost, Lda., contudo pergunta quem é que avisou o Presidente da Câmara e o Presidente da Junta dessa manifestação. -----

----- **Pelo Sr. Alberto Vale** foi dito que na Câmara sabem tudo o que se passa nas Pias. -

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dito que sabe de algumas coisas, mas depois de elas acontecerem. Informa que já teve muita vez junto da Biocompost, Lda., e não estava lá mais ninguém. Quanto à criação do grupo de trabalho informa que já tinha sido proposto em reuniões anteriores, e os populares não aceitaram a criação desse grupo. -----

----- **Pela vereadora Dr.ª Elisabete Matias Henriques** foi dito que compreende a população e que a criação do grupo de trabalho traria muito mais celeridade ao processo de informação, para a população. -----

----- **Pelo Sr. Adelino José da Silva** foi solicitado esclarecimento por que motivo a ASAE pode estar presente em todo o lado e porque é que não é interveniente neste caso. Refere que não está contra os investimentos, porque geram trabalho, contudo existem normas a respeitar, e os Portugueses são tão ceosos em respeitar as normas europeias, aquelas que por vezes nem interessam, como é que a referida empresa está a laborar sem respeitar as normas, nomeadamente ambientais. Em diversos países europeus as atividades de aviários, etc, são obrigados a reciclar os resíduos e não os deitar na natureza. Aqui alguns dos resíduos são colocados no solo, afetando os lençóis de água, não podendo utilizar água do seu furo, sendo obrigado a usar água da torneira, que não sabe se está em condições. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dito que a ASAE é interveniente na segurança alimentar e quem licencia a atividade da Biocompost, Lda. é a DRAP. A Lei 81/2013 que regulamenta e regula esta atividade resulta de uma adaptação de um normativo europeu. Quanto à água da torneira, refere que garante a sua qualidade, uma vez que são feitas análises diárias, que são publicadas, informando ainda que no ano passado foi, em simultâneo, com outros concelhos, a melhor água do país, e por os solos poderem estar contaminados, é que é obrigatório ter água da rede nas habitações, e é aconselhável beber a água da rede, que é sujeita a um controlo permanente.-----

----- **Pelo Sr. Ercílio Cravo** foi perguntado por que motivo é que no dia 11 de outubro as portas da Biocompost, Lda., estiveram fechadas, e a partir desse dia as portas estão abertas. Informa que pode confirmar que no dia 11/10 o Sr. Eng.º Frias esteve na Biocompost, Lda. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

39	137
Livro	Folhas

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito que os portões são para estar fechados, contudo compete à Biocompost, Lda. cumprir esse procedimento. -----

-----**Pelo Sr. Eng.º Frias** foi dito que esteve efetivamente no dia 11/10 na Biocompost, Lda., no âmbito das competências da Câmara Municipal, que não são o funcionamento da atividade. Informa que também viu o que toda a gente viu, contudo só pode tomar posição no âmbito das competências da Câmara municipal, informando que, para que no auto de vistoria ficasse expressa a sua posição, que já foi lida, teve que se debater fortemente contra as pessoas que representavam a DRAP, porque lhe foi dito que a reunião era puramente técnica e que não era política. -----

-----**Pela D. Fernanda** foi dito que o funcionamento da Biocompost, Lda. é uma vergonha. Tem um filho deficiente que não pode sair de casa, visto que é um cheiro que não se aguenta. A roupa que se estende tem de ser novamente lavada, porque fica com um cheiro insuportável. -----

-----**Pelo Sr. Vítor Mendes** foi dito que o Sr. Presidente não respondeu a algumas questões colocadas, em relação ao mail enviado pela Biocompost, Lda., quanto à questão de abertura dos portões. Refere que gostaria ainda de dizer algumas considerações ao Sr. Vereador Eng.º Paulo Jorge. No seu entender o mesmo deveria ficar orgulhoso por um morador identificar algumas situações que não estão bem no concelho e que estão por resolver. Trouxe um problema que é um contentor há cinco meses sem ser despejado e a resposta que o Sr. Vereador lhe dá é que já estive em reuniões anteriores e não identificou essa situação, entendendo que não é assim que se tratam as questões apresentadas. Refere que as posições que tomam, entregam por escrito, para que não haja dúvidas sobre o que afirmam. Refere que quando estiverem errados, assumem a responsabilidade daquilo que disserem. Refere que o Sr. Presidente diz que a responsabilidade da câmara é uma, e que há diversos organismos com outro tipo de responsabilidades. Afirma que não são burros, poderão ser ignorantes, mas que não são burros, ao ponto de não saber que a Câmara Municipal não tem responsabilidade sobre tudo o que se passa na Biocompost, Lda., contudo o Sr. Presidente não passa sem responsabilidade. Solicita resposta à questão de quem é que autorizou a construção do edifício. Afirma que foi a Câmara Municipal. Na documentação do licenciamento fala de 50 mts da área alcatroada e esqueceu-se que a 400/500 metros vivem ali pessoas. Pergunta se será mais importante a estrada que as pessoas. Refere que o projeto não deveria ter sido autorizado naquele local, e como tal refere

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que o Presidente da Câmara é responsável, e não pode fugir à responsabilidade. Refere que por outro lado o sr. Eng.º Frias diz que desta vez estava lá e que até fez uma pequena exposição, para que constasse no auto de vistoria, contudo continua a achar estranho por que motivo é que foi a esta vistoria, e não foi às anteriores. Pergunta se não lhe interessou estar presente, se havia alguma coisa que está em dúvida, e refere que terá de existir um motivo para que a Câmara Municipal não estivesse estado presente, perguntando se foi pelo facto de não querer assumir as suas responsabilidades. Refere que o Eng.º Frias esteve presente nesta vistoria, porque a população se movimentou. Informa ainda que não receberam os documentos solicitados. Lembra que o Sr. Eng.º Jorge Ponce Leão disse publicamente em reunião anterior, que iria tratar deste assunto em Tribunal. Quando o Sr. Vereador Paulo Neves sugeriu que contratassem um advogado, foi dito que este problema era de outra ordem e que não seria tratado em tribunais. Quanto aos 28.000 € para as análises do ar, refere que não é técnico, efetivamente é muito dinheiro, mas da maneira como o Sr. Presidente falou, pensou que este assunto já tinha avançado. Passados dois meses continua a dizer que tem uma proposta do preço das análises do ar, contudo refere que cabe à Câmara Municipal resolver se faz ou não as análises do ar. Afirma que o cheiro tem de acabar, de qualquer maneira. Refere que ficaram muito preocupados por vir um membro do PCP, o certo é que o governo do PSD não resolveu e o governo do PS também não está a resolver. Refere que o Sr. Presidente utilizou a palavra “espertos”, mas para si “espertos” são os “burros”, e ali não há “espertos”, há pessoas. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que disse “espertos” e “inteligentes”. **Pelo Sr. Vítor** foi dito que achava que o Sr. Presidente deveria ter cuidado com a linguagem. **Pelo Sr. Presidente** foi respondido que essa observação dá para os dois lados, e assume aquilo que diz, dizendo ainda que nestas situações só “enfia o barrete quem quer”.-----

----- **Pelo Sr. Vítor Mendes** foi dito que em relação à proposta dos membros do Partido Socialista, refere que não estão de acordo com a constituição de um grupo de trabalho, porque sabem qual é o resultado do mesmo. Iria-se colocar à mesma mesa pessoas que conhecem o processo todo, e tem toda a “papinha na mão” a discutir com duas a três pessoas que não tem conhecimento do processo. Solicita que lhe seja fornecido os dados pedidos e que a lei permite que tenha acesso. Refere que o caminho é resolver o problema, sem a criação de grupos de trabalho. Solicita novamente que o Sr. Presidente responda à questão do e-mail enviado pela Biocompost, Lda., a informar a abertura dos portões.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

39	138
Livro	Folhas

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dito que a questão dos portões, não irá merecer reposta da sua parte, visto que a Biocompost, Lda. não tem que avisar a Câmara, tendo sido um ato de cortesia. Refere que não sabe se enviara às 15H 04M ou às 12H, visto que por vezes pode haver problemas nos servidores que não entregam o mail no imediato. -----

----- **Pelo Sr. Eng.º Frias** foi dito que o parecer da Câmara fala nos 50 metros, porque é uma norma do Plano Diretor Municipal, que tem regras de distanciamento de vias públicas, mas não tem regras de distanciamento de habitações. Relativamente às vistorias refere que existiram quatro: na primeira vistoria (2013), que licenciou o início e atividade, não entrou qualquer convocatória na Câmara Municipal, na segunda vistoria a convocatória foi despachada para o Serviço veterinário municipal, na terceira vistoria não pode estar presente porque tinha já agendada uma reunião em Lisboa sobre um Plano, e esteve presente o Fiscal Municipal, José Craveiro, e na quarta vistoria, face à importância, esteve presente na mesma. Relativamente aos documentos que lhe pareceu que foram pedidos, foram por correio eletrónico, para o Sr. Eng.º Jorge Ponce Leão, que ao analisar, que sentiu a falta de alguns e que já lhe foram enviados. Solicitou por isso que peçam o que falta, visto que na sua perspetiva pensa ter sido enviado tudo o que foi solicitado, visto que os serviços trabalham na base da transparência. -----

----- **Pelo Sr. Vítor Mendes** foi dito que o procedimento não foi o correto, uma vez que no requerimento apresentado foi solicitado que a documentação fosse enviada ao cuidado do Sr. Alberto Vale, e que o Sr. Eng.º Jorge Ponce Leão estava a tratar do assunto pessoalmente. -----

----- **Pelo Sr. Eng.º Frias** foram solicitadas desculpas, visto que pensou que estavam todos a tratar do mesmo assunto, comprometendo-se a remeter para o Sr. Alberto do Vale, toda a documentação já entregue ao sr. Eng.º Jorge Ponce Leão. -----

----- **Pela vereadora Dr.ª Elisabete Matias Henriques** foi solicitado que o Sr. Vítor Mendes que esclarecesse se existe algum problema da parte dos abaixo-assinados, integrarem um grupo de trabalho. **Pelo Sr. Vítor Mendes** foi dito que não querem participar nesse grupo de trabalho. **Pela vereadora Dr.ª Elisabete Matias Henriques** foi dito que o que vê neste instante é a população de Pias contra a Câmara Municipal, e na sua opinião não deveria ser assim, deveria haver uma união entre as partes para tentar resolver este problema, independentemente das tendências partidárias das pessoas presentes, uma vez

Handwritten signature and initials, possibly 'Jorge Ponce Leão', written in blue ink on the right margin of the page.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que se trata de um problema comum. Refere que a Câmara Municipal assim como a população pretendem resolver o problema, e neste caso o essencial não é a política. Sem tivesse no lugar da população participaria no grupo de trabalho, porque pensa que se está a perder tempo, sendo a sua opinião não como vereadora, mas como pessoa também interessada na resolução do problema. **Pelo Sr. Vítor Mendes** foi dito que se a Dr.<sup>a</sup> Elisabete Matias Henriques não está ali como vereadora, então deverá sair do seu lugar. **Pela vereadora Dr.<sup>a</sup> Elisabete Matias Henriques** foi dito que não disse que não quer estar como vereadora, apenas deu a sua opinião como pessoa, visto que primeiro é pessoa com sentimento e opiniões e depois é que é vereadora, e como tal pensa que se deverão unir forças para solucionar o problema. **Pelo Sr. Vítor Mendes** foi dito que se a Dr.<sup>a</sup> Elisabete Matias Henriques disse que este assunto não se trata de uma questão política, pergunta se sabe bem o que a está a dizer. **Pela vereadora Dr.<sup>a</sup> Elisabete Matias Henriques** foi solicitada informação se o assunto que está em causa é o não o mau cheiro de uma fábrica. **Pelo Sr. Vítor Mendes** foi dito que o mau cheiro advém de ter sido autorizada a construção de uma fábrica sem as bases mínimas de condições de trabalho e que está a prejudicar as populações, e por isso é uma questão política. Refere que a política é uma ciência, não é nenhuma vergonha. **Pela vereadora Dr.<sup>a</sup> Elisabete Matias Henriques** foi dito que pensa que o problema é a fábrica estar a laborar com algum procedimento incorreto. **Pelo Sr. Vítor Mendes** foi dito que não colaborará com um grupo de trabalho, porque vão ser “enrolados” mais ano e meio. Refere que cabe aos Sr. Vereadores que não são da mesma cor política, pedir a documentação, fazer a sua análise, e perguntar a quem de direito o ponto da situação, caso contrário não estão a trabalhar bem, visto que a população, contesta, critica, denuncia e os Srs. Vereadores não leem o que a população escreve. Refere que deverão ler, e depois formarem uma opinião, e não lhe digam que isto não é política. A política é uma ciência, existe é quem utiliza a ciência no mau sentido. Vão buscar dinheiro a fundo perdido à UE, constroem uma fábrica, não gastam o dinheiro de maneira a que a fábrica fique a laborar em condições, e agora sofrem as populações. **Pela vereadora Dr.<sup>a</sup> Elisabete Matias Henriques** foi dito que o problema é por vezes as pessoas misturarem a política nos assuntos que não têm a ver com política, e por isso entende que este problema não é político. **Pelo Sr. Vítor Mendes** foi dito que cabe ao executivo camarário resolver o problema, perguntado diretamente à vereadora, se não está ali como vereadora, o que é que ela estava

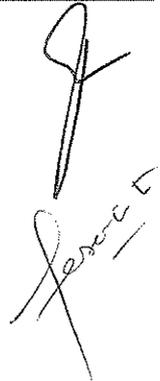
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

39	139
Livro	Folhas

ali a fazer. **Pelo vereador Dr. António Vicente Martins** foi dito que concordam com a posição da população, e que tem o direito de ter a mesma qualidade de vida como qualquer município do concelho de Ferreira do Zêzere, dizendo que deveriam dar um prazo para acabar com esta situação. **Pelo Sr. Vítor Mendes** foi dito cabe a quem foi eleito pela população resolver o problema. **Pela vereadora Dr.ª Elisabete Matias Henriques** foi dito que tem de haver bom senso, e que não devem levar o problema para caminhos que não devem, porque perdem a razão. **Pelo Sr. Vítor Mendes** foi dito que não perdem a razão, a não ser que lhe provem o contrário. **Pela vereadora Dr.ª Elisabete Matias Henriques** foi dito que da maneira como falam parece que a Câmara está contra a população, o que não é verdade, tem-se falado muito no assunto, para tentar solucionar o problema dos maus cheiros. **Pelo Sr. Vítor Mendes** foi dito isso tem um nome que é conciliação, mas não é feita com os presentes, visto que compete ao executivo resolver o problema. -----

----- **Pelo Sr. Alberto do Vale** foi dito que a Câmara tem que ter todo o poder para resolver esta situação. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que ele sabe bem que não é verdade, pois se analisarem a documentação vão ver para os diversos sítios que a Câmara Municipal tentou intervir. Perguntou se já tinham ido saber da resposta do abaixo assinado que fizeram. Refere que a Câmara só pode fazer o que é permitido por lei, não se tratando de uma questão de má vontade. Referiu que se deveriam juntar e deslocarem-se à DRAP, para saber o ponto de situação. Informa que poderão se deslocar á Câmara Municipal as vezes que quiserem, mas não é por virem à Câmara Municipal que o processo vai andar mais depressa, porque a competência enquanto Câmara Municipal, vai continuar a ser a mesma, visto que o sitio certo para resolver o problema, infelizmente não é na Câmara Municipal. Têm que se “apertar o botão” certo: a Câmara é o “botão” mais perto, é o “botão” mais apetecível; está na altura de apertar o “botão”, mas não é o sitio certo. **Pelo Sr. Vítor Mendes** foi dito que isso é a opinião do Sr. Presidente, mas solicita a entrega dos documentos para ser a população a fazer a análise dos mesmos. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que os documentos serão enviados e solicita que se após análise dos mesmos encontrarem alguma coisa mal, que tomem as ações respetivas. -----

**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 353 folhas quando eram 16 horas e 40 minutos. -----



Handwritten signature and initials, possibly 'Ferreira', written in black ink on the right margin of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

O Presidente



A Secretária

